

Processo Administrativo nº 22/2017
Dispensa nº 7/2017
Chamada Pública

ATA DE PROPOSTA (PROJETO DE VENDA)

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às dez horas cinquenta e sete minutos, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus no setor de licitação somente à Comissão Permanente de Licitação representada pelos seguintes: Sr. Eduardo João Trevisan – Presidente da C.P.L , Sra. Denise Pedott Brandalize – Secretária da C.P.L, Rosane Siqueira – Membro da C.P.L e a Jorge Endrygo Brinker – Membro da C.P.L , e o assessor jurídico Sra. Cinthia Schneider, para realizarem a análise e abertura dos envelopes de Habilitação referente ao Processo Administrativo nº 22/2017 – Dispensa nº 7/2017 (Chamada Pública). Dando continuidade, o Presidente Sr. Eduardo João Trevisan – Presidente da C.P.L determinou a abertura dos envelopes para estudo e análises dos preços e outros fatores previstos no Edital. Logo após julgadas as propostas, a Comissão emitiu o parecer de que os fornecedores individual foram declarados “**provisoriamente**” vencedores deste processo, sendo que os mesmos deverão apresentar amostras dos produtos a serem entregues, no setor da merenda escolar na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Pedro Bortoluzzi, nº 575, até o dia cinco do mês de maio de dois mil e dezessete , até as onze horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, conforme disposto no item 6 do edital. Portanto a Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo, da manifestação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) quanto ao Parecer da classificação das amostras, para posterior homologação.

Bom Jesus – SC, 03 de maio de 2017.

Eduardo João Trevisan
Presidente da C.P.L

Cinthia Schneider
OAB – 43.050
Assessor jurídico

Denise Pedott Brandalize
Secretária da C.P.L

Rosane Siqueira
Membro da C.P.L

Jorge Endrygo Brinker
Membro da C.P.L